



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema- Bahia -Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

Gabinete da Presidência

Ata da 17ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2022, da Câmara Municipal de Buerarema, Estado da Bahia.

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois, às dezessete horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, instalada no Prédio Professora Aflaudisia Souza, situado na Avenida Góes Calmon, 659, centro, realizou-se a DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO PLENÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DE 2022, da Décima Quinta Legislatura, correspondente ao Mandato Parlamentar que compreende o período de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro, da Câmara Municipal de Buerarema. Presentes os vereadores: **Betinho da Farinha**, **Enio Viera**, **Neide de Adelson**, **Luciano Sacolão**, **Mingo do Povo**, **Nido da Saúde**, **Roseli Silva Novais**, **Roque Borges do Nascimento**, **Reinan do Santana**, **Sargento Santos**. No horário previsto da sessão, a Mesa diretora foi composta pelos Vereadores: **Roque Borges do Nascimento** Presidente; **Sayonara Ávila de Carvalho Souza** – Primeira Secretária; **Josefa Glaucineide Oliveira Santana** – Segunda Secretária, que atendendo solicitação do presidente promoveu a chamada nominal dos Edis, que a esta sessão compareceram. Havendo número regimental, “**Sob a proteção de Deus**” o presidente declarou aberta a sessão, e solicitou a leitura das atas das sessões do dia **18/10/2022**. No **Pequeno Expediente**, o presidente solicitou a secretária Sayonara Ávila, que desse conhecimento ao Plenário das matérias existentes no expediente, que foram: ofício n. 45/2022, do Juiz Eleitoral, solicitando um veículo abastecido e tripulado no dia 19/10/2022 a partir das 8:15 h; Ofício n.º 412/2022, da procuradoria pública solicitando desta Casa, no prazo de 15(quinze) dias, informe quais ações de fiscalização e controle são adotadas pelo Legislativo Municipal para acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDEB pelo município de Buerarema; CONVITE da Secretaria de Cultura a esta Casa, para o II Fórum Municipal de Cultura; Parecer da Comissão Permanente de justiça, Redação e Leis, sobre o Projeto de Lei n.º 16/2022, de autoria do Vereador Roque Borges. Não havendo outras matérias para leitura no **Pequeno Expediente**, o presidente passou para o **Ordem do Dia**,



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema- Bahia -Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

Gabinete da Presidência

autorizando a primeira secretária a fazer a leitura das matérias em pautas, em **primeiro lugar** - foi lido o Projeto de Lei n.º 16/2022, que Dispõe sobre o Tombamento de Árvore Como Patrimônio Histórico do Município de Buerarema e dá outras providências; Mensagem do Projeto de Lei n.º 16/2022. Em seguida o presidente colocou o Projeto de Lei n.º 16/2022 de autoria do Vereador Roque Borges, em discussão o vereador autor do Projeto fez seus esclarecimentos sobre o projeto de sua autoria. Após a discussão do projeto n.º 16/2022, o mesmo foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. Continuando o presidente autorizou a leitura dos Decretos Legislativos n.ºs: 38 /2022, que Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, no processo TCM n.º 03427e18, que decidiu emitir parecer favorável a aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Buerarema, relativas ao exercício de 2017. Decreto Legislativo n.º 39 /2022, que Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, no processo TCM n.º 05949e19, que decidiu emitir parecer favorável a aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Buerarema, relativas ao exercício de 2018. Decreto Legislativo n.º 40 /2022, que Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, no processo TCM n.º 07632e20, que decidiu emitir parecer favorável a aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Buerarema, relativas ao exercício de 2019. Decreto Legislativo n.º 41 /2022, que Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, no processo TCM n.º 11090e21, que decidiu emitir parecer favorável a aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Buerarema, relativas ao exercício de 2020. Após as leituras dos referidos Decretos Legislativos, o presidente colocou-os individualmente em votação e todos foram aprovados, ficando esta Casa, encarregada de enviar os Decretos Legislativos, para conhecimento do TCM/BA. Não havendo outras matéria para deliberação na **Ordem do Dia**, o presidente declarou encerrada a sessão e autorizou que fosse lavrada a presente Ata, que encontra-se gravada no disco da sessão ordinária do dia 18/10/2022, que após



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema- Bahia -Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

Gabinete da Presidência

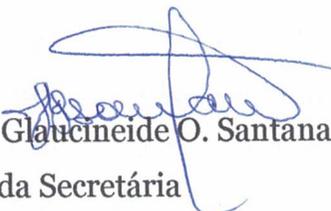
lida, discutida, julgada e aprovada pelos vereadores presentes nessa sessão assinada. Eu, **Valdir Braz dos Santos**, servidor do processo Legislativo da Câmara Municipal de Buerarema, lavrei os termos dos trabalhos dessa Sessão, reduzindo-a nesse documento que se caracteriza como uma Ata, em três laudas tipograficamente numeradas, e subscrevo-a juntamente com os Edis. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buerarema, em dezoito de outubro de 2022.


Roque Borges do Nascimento

Presidente

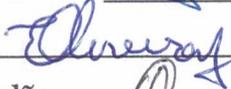

Sayonara Ayila de Carvalho Souza

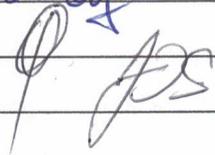
Primeira Secretária


Josefa Glaucineide O. Santana

Segunda Secretária

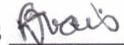
Betinho da Farinha 

Enio Vieira 

Luciano Sacolão 

Mingo do Povo

Nido da Saúde

Roseli Silva Novais 

Reinan do Santana 

Sargento Santos 